



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PODER EXECUTIVO

Mensagem de Projeto de Lei n.º 150/2025

Seringueiras/RO, 17 de novembro de 2025

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS,

Encaminho à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº150/2025, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$15.292,59 (quinze mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O presente crédito especial visa viabilizar a contrapartida financeira do Município necessária para a execução do Convênio Estadual C.C 15.336-2 – Recuperação de Estradas Vicinais, garantindo a continuidade das obras e demais ações previstas. A complementação orçamentária é indispensável para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Município e permitir o regular andamento dos serviços.

Os recursos destinados ao crédito decorrerão de anulação de dotações, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, não representando aumento de despesa total, mas tão somente realocação de valores já autorizados na Lei Orçamentária Anual.

A medida é urgente e necessária, tendo em vista que as intervenções em estradas vicinais são essenciais para a mobilidade da população, o escoamento da produção e o atendimento das comunidades rurais.

Diante disso, solicita-se a tramitação e votação do presente Projeto de Lei em REGIME DE URGÊNCIA, a fim de evitar atraso na execução do convênio e prejuízo às obras já programadas.

Renovo a Vossas Excelências meus protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS

ESTADO DO: RO

Exercício: 2025

Projeto de Lei nº 150/2025

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial por anulação de dotação no Orçamento para 2025, do MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$15.292,59 (quinze mil e duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
02.008.26.782.0006.1.437	C.C 15.336-2 CONV EST /2025/PGE-DERADM PROC SEI 0009.004386/2025-13 REC DE ESTRADAS VICINAIS		
235 - 4.4.90.51.00.00	17010000	OBRAS E INSTALACOES	15.292,59
			Total Suplementação: 15.292,59

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Anulação de dotações, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Redução

02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
02.008.26.122.0006.2.039	MANUTENCAO DA SEMOSP		
170 - 4.4.90.51.00.00	15000000	OBRAS E INSTALACOES	15.292,59
			Total Redução: 15.292,59

em contrário.

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS, Estado do RO.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA

PREFEITO